



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS
E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Acrescenta §§ 3º, 4º e 5º ao artigo 35 e § 7º ao artigo 64, altera *caput* do artigo 35 e revoga §3º do artigo 40 do Regimento Interno;

Art. 1º Altera o *caput* e acrescenta §3º, §4º e §5º ao artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 35. As comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os seus respectivos Presidentes, Revisores e Relatores, sendo um Presidente, um Relator e um Revisor, prefixar os dias de reuniões ordinárias ou extraordinárias e a ordem dos trabalhos, sendo tudo transcrito em livro próprio.

[...]

§3º O vereador licenciado ou que perder o mandato, participante de qualquer espécie de Comissão, será automaticamente substituído por seu suplente na composição da respectiva Comissão;

§4º Estando licenciado o vereador Presidente da Comissão, a presidência passará para o vereador revisor e, na sua impossibilidade, pelo vereador relator;

§5º O vereador suplente não poderá ser Presidente de comissões;

Art. 2º Acrescenta §7º ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, que passa a vigor com a seguinte redação:



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS
E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Art. 64. O Vereador poderá licenciar-se mediante requerimento dirigido a Presidência, nos seguintes casos:

[...]

§7 Aplica-se ao suplente o disposto no §3º do ar. 35;

Art. 3º Revoga §3º do art. 40 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor no dia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove).

Ver. VERNEI PEDRO DELCUL,
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul.